



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 91/92 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 189/16)
(VEREADOR GILBERTO NATALINI – PV)

Denomina Viela Manoel da Hora Bispo o logradouro que especifica localizado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Manoel da Hora Bispo, codlog 29.222-2, o logradouro conhecido por Viela 2, com início próximo ao nº 271 da Rua Jornalista José Leite Pinto e término na Rua Roque de Mingo, situado no setor 168, quadra 296, localizado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente